

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 356/2021 – GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **RÂMIDA RAIZA DE OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 1464-8, inscrita no CPF sob nº 075.\*\*\*.\*\*\*-92 e portadora do RG sob nº 001.\*\*\*.544/SSP-RN, **Procurador(a) Municipal**, lotada na procuradoria Geral do Município, uma gratificação mensal de 100% (cem por cento) no valor do salário do cargo, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 970/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º . Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**Serra Caiada – RN, 06 de agosto de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:53AA8695**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2021. Edição 2584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>